

Maria do Carmo Jasmins Dias Farinha

Diretora de Serviços de Arquivística do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Maria de Lurdes Henrique

Chefe de Divisão de Comunicação do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

No V centenário da chegada
dos portugueses ao Brasil:
reviver o patrimônio comum.
Contribuição do Instituto dos Arquivos
Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa)

As comemorações do V centenário do descobrimento do Brasil constituem ocasião privilegiada para

aprofundar o conhecimento e a amizade entre os dois povos e salientar a importância da nossa história comum. Partilhámos a premissa de que sem documentos é difícil, senão mesmo impossível, conhecer-se a história. Assim, o resgate da documentação histórica existente nos arquivos dos dois países é um projeto particularmente relevante.

Têm sido desenvolvidos alguns esforços no sentido de recuperar e sistematizar esses documentos, nomeadamente através do plano de microfilmagem comum.



Mas este projeto passa, sobretudo, pelo reconhecimento dos fundos documentais e, fundamentalmente, pela sua divulgação.

Com esse objetivo foi feito o levantamento de alguns dos fundos existentes no IAN/TT, com maior pertinência para a história do Brasil colonial e para dar a conhecer aos atuais e futuros usuários as diferentes perspectivas a que o seu estudo poderá obedecer.

Os documentos existentes na Torre do Tombo referentes à história do Brasil colonial são, naturalmente, em grande número e encontram-se em diversos núcleos ou fundos. Assim, importa salientar que não cabe no âmbito deste artigo uma

referência exaustiva a essa documentação, mas tão-somente a indicação dos principais núcleos e séries. Apresentam-se, no entanto, exemplos de potencialidades de pesquisa para alguns fundos documentais. Cumpre, também, referir que, devido aos critérios de classificação utilizados ao longo dos tempos, muitas vezes simples séries ou coleções têm sido consideradas fundos, pelo que nesta breve apresentação se seguirá a atual classificação.

O primitivo núcleo da Torre do Tombo limitava-se ao Arquivo Real ou Arquivo da Casa da Coroa. No século XIX, com a incorporação dos cartórios das Instituições do Antigo Regime o acervo documental da Torre do Tombo aumentou consideravelmente. É, sobretudo, nestes dois grandes grupos que se concentra a maioria da documentação respeitante à história do Brasil. No entanto, no grupo dos Arquivos Privados, nomeadamente de casas senhoriais, pessoais e de família, também podem ser encontrados inúmeros documentos.

A história do Brasil está largamente documentada no Arquivo da Casa da Coroa, na Chancelaria Régia, Gavetas, Leitura Nova, Núcleo Antigo, e na coleção Corpo Cronológico. No entanto, são também de interesse as Crônicas e as coleções Aclamações e Cortes, Bulas, Leis, Reforma das Gavetas, Tratados e Fragmentos.¹ Estas séries e coleções são, naturalmente, bastante conhecidas e têm sido objeto de inúmeras investigações. Bastará referir

que aí se encontram os documentos fundamentais para a história do Brasil, desde a chegada de Pedro Álvares Cabral à Terra de Vera Cruz, com as informações enviadas ao rei por Pero Vaz de Caminha e pelo físico Mestre João, aos aspectos administrativos, sociais e económicos.

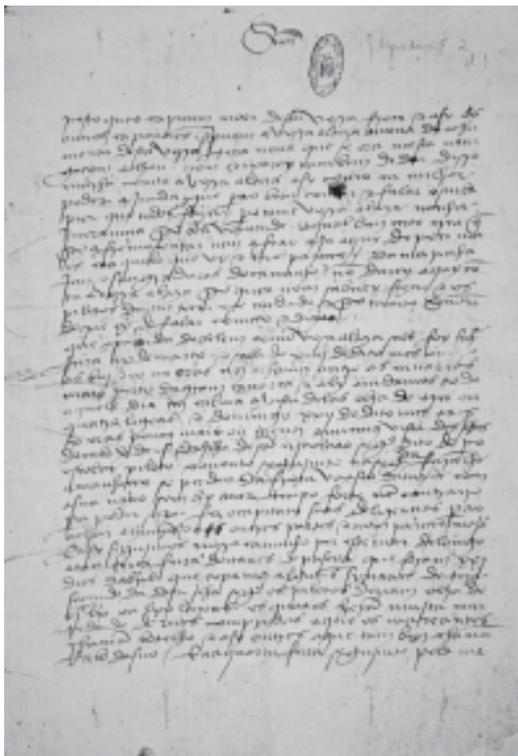
Os livros da Chancelaria Régia, com os registros de todos os diplomas emanados do rei, são de consulta obrigatória para a maioria dos investigadores. Estes livros incluem séries de Doações, Ofícios e Mercês, Perdões e Legitimações, Privilégios, Contratos e Confirmações. A primeira diretamente ligada à história do Brasil é a Chancelaria de d. Manuel (47 livros). Seguem-se-lhe a de d. João III (113 livros); d. Sebastião e d. Henrique (106 livros); Filipe I (61 livros); Filipe II (84 livros); Filipe III (66 livros); d. João IV (32 livros); d. Afonso VI (61 livros); d. Pedro II (70 livros); d. João V (144 livros); d. José (96 livros); d. Maria I (85 livros); d. João VI (45 livros).

A conhecida Leitura Nova, cópia de originais antigos e de difícil leitura, ordenada por d. Manuel I, revela-se de consulta necessária, embora muitos documentos não tenham sido transcritos na íntegra, visto que alguns dos originais registrados não chegaram até nós. A Leitura Nova é acessível através dos índices das chancelarias. São de interesse para a história do Brasil os livros de Místicos (6 livros), Ilhas (1 livro), Extras (1 livro), Mestrados (1 livro) e Padroados (2 livros).

As Gavetas,² que atualmente são consi-

deradas uma coleção, correspondem à antiga arrumação no Arquivo Real. Os documentos eram, então, ordenados por assunto, em gavetas próprias: tratados, casamentos, sentenças, testamentos, forais etc. Apesar de as Gavetas serem, atualmente, identificadas por números, ainda se reconhece aquela ordenação. A Reforma das Gavetas é uma cópia feita no século XVIII que inclui os documentos até ao maço 10 da Gaveta 21.

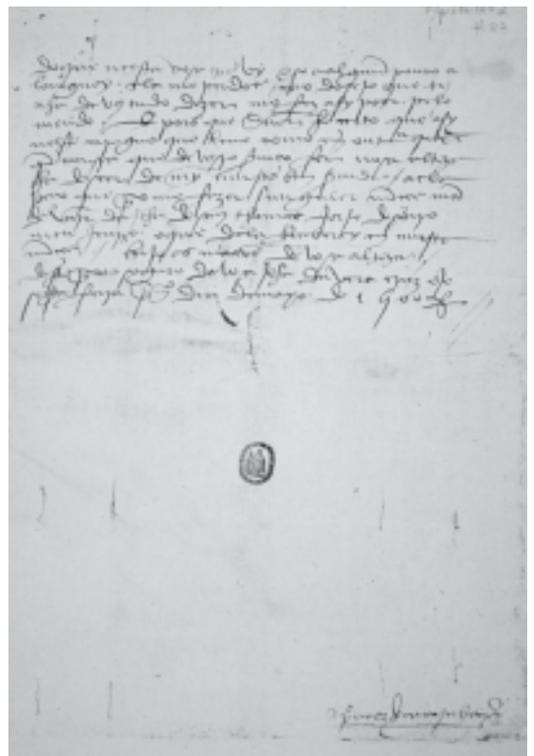
A coleção denominada Corpo Cronológico foi organizada por Manuel da Maia com os documentos entregues por Pedro de Alcáçova a Damião de Góis, guarda-mor da Torre do Tombo. A maioria dos seus cerca de 83 mil documentos pertence aos



Carta de Pero Vaz de Caminha. Arquivo Nacional/Torre do Tombo.

séculos XV e XVI e boa parte deles é referente ao Brasil. Com os documentos que já na época estavam mal conservados foi formada a coleção dos Fragmentos, onde se encontram muitas folhas que faltam em documentos do Corpo Cronológico.

O chamado Núcleo Antigo⁵ é um conjunto de séries originais do Arquivo Real, tendo-lhe sido atribuído este nome por João Martins da Silva Marques, antigo diretor da Torre do Tombo. Interessam particularmente à história do Brasil o nº 762 - "Descarga de pau-brasil, vindo na nau 'Francesa' em 1531"; o nº 759 - "Livro da nau Bretoa", descrição da viagem efetuada por esta nau em 1511, da qual fo-



ram armadores Bartolomeu Marchioni, Benedito Morelli, Fernão de Noronha, Francisco Martins e capitão Cristóvão Pires, e que inclui o regimento do capitão, a companhia, a relação da carga (pau-brasil, escravos, gatos, papagaios) e o roubo de que foi alvo na Bahia; e o nº 895 (1/6),⁴ cópia do documento intitulado "Terras minerais das capitanias de São Paulo e São Vicente no Estado do Brasil" - 1776, que inclui o regimento dado a d. Francisco de Sousa, em 1603, e as ordens e mercês que o mesmo recebeu em 1608; o regimento dado a Salvador Correia de Sá e Benevides, encarregado da averiguação das minas das capitanias de São Paulo e São Vicente, em 1644; a instrução dada a d. Rodrigo de Castelo Branco, nomeado para o entabolamento das minas de prata da Tabaiana, em 1673; a mercê da propriedade do ofício de provedor e administrador-geral das minas dos cerros de Parnaguá e de Sabarabuçu, de 1677, e o regimento da repartição das terras minerais, feito pelo mesmo em 1680, assinado por Pedro Jacques de Almeida Pais Leme.

Para o estudo da Administração e Justiça no Antigo Regime, o investigador dispõe de diversos núcleos.

A Casa da Suplicação, com os seus diversos juízos, entre os quais importa a consulta dos seguintes: Juízo da Inconfidência e dos Ausentes; Juízo da Provedoria dos Resíduos e Cativos; Juízo da Índia e Mina - Justificações Ultrama-

rinas; Conservatória da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba; Conservatória da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

O Desembargo do Paço,⁵ uma das instituições criadas para a centralização do poder, decidia em matéria de graça e de justiça. Entre as suas principais atribuições conta-se o controle da magistratura, através das nomeações de magistrados, da apreciação das candidaturas dos bacharéis - leitura de bacharéis; da análise dos processos de habilitação de magistrados a lugares de tribunais superiores ou de cabeça de comarca (corregedores) - predicamentos; tirava as residências, ou seja, as informações sobre o procedimento dos magistrados, relativamente ao exercício das suas atribuições, durante o período em que residia em determinada localidade, para efeitos de habilitação a cargos de nível superior. Outra importante atribuição era a censura de obras para impressão. Eram, ainda, da sua competência a apresentação de igrejas e capelas do Padroado Real, a administração de misericórdias, as naturalizações, as tutelas (curadorias, inventários e suspensões) e a extinção de vínculos, entre outras.

A Mesa da Consciência e Ordens, que se conta entre as instituições centralizadoras do poder, contém, naturalmente, numerosas referências ao Brasil, nomeadamente, nos livros de Provisões (provimentos de ofícios) e nos Registros Gerais. Entre estes, citem-se os

chamados Livros Baios,⁶ onde se encontram promessas de um lugar de deputado da Mesa da Consciência e Ordens após serviço de seis anos como chanceler do Estado do Brasil.⁷ Refiram-se, ainda, os documentos relativos às mampostarias da Bahia (1720-1776), Rio de Janeiro (1730-1773), Pernambuco (1725-1775), São Paulo (1732) e Vila Rica (1727),⁸ e o conjunto intitulado Padroados do Brasil, que se reporta a provimentos de igrejas e outros benefícios eclesiásticos no arcebispado da Bahia - 1756-1822 (M^o 1 a 3), e nos bispados do Maranhão - 1756-1823 (M^o 4), Mariana - 1754-1823 (M^o 5 a 7), Pará - 1769-1823 (M^o 8 e 9), Pernambuco - 1755-1823 (Mo 12 a 14), Rio de Janeiro - 1756-1795-1822 (M^o 15 a 17) e São Paulo - 1756-1808 (M^o 10 e 11). Das séries de habilitações para as Ordens Militares, cuja apreciação se processava na Secretaria da Mesa e Comum das Ordens, é relevante a que respeita à Ordem de Cristo. Será desnecessário sublinhar a sua riqueza em informações genealógicas.

Uma das repartições da Mesa da Consciência e Ordens era a Chancelaria das Ordens Militares. Reportando-nos apenas à Chancelaria da Ordem de Cristo, a mais relevante para a história do Brasil, registre-se que é constituída por 382 livros, com datas compreendidas entre 1566 e 1833, e que se subdivide em Chancelaria Antiga, Chancelaria de d. Maria I e Chancelaria de d. João VI, d. Pedro IV, infanta d. Maria e d. Miguel.

Os livros de registro da cobrança dos direitos de chancelaria, dízimas das sentenças e outros impostos são conhecidos por Chancelaria-mor da Corte e Reino. No entanto, este nome era a designação geral da chancelaria real, o que pode verificar-se nos termos de abertura dos livros tradicionalmente chamados Chancelarias Régias. Na série Avaliação de Ofícios para Cobrança dos Novos Direitos têm interesse os dois livros com o subtítulo Ultramar, do ano de 1694 (liv. 5 e 6).

A Secretaria das Mercês, criada por alvará de 29 de novembro de 1643, tinha como função o registro de todos os benefícios régios. O Registro Geral de Mercês é, assim, um complemento da Chancelaria Régia, a partir de d. Afonso VI. Interessam à história do Brasil os livros de d. Afonso VI, d. Pedro II, d. João V, d. José, d. Maria I e d. João VI e, ainda, as subséries Portarias do Reino e Ordens Militares. Esta documentação tem IDs, alguns já publicados, e uma base de dados com mais de 450 mil registros, pesquisáveis por vários campos. É certamente um conjunto a explorar para a história local brasileira, a genealogia e a história da propriedade fundiária.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Reino/Ministério do Reino⁹ estendia a sua ação a todos os domínios da Coroa portuguesa, e logicamente ao Brasil, nas diversas áreas. Assim, este núcleo é de consulta obrigatória para o estudioso da história administrativa, econômica, cultural e religiosa dos séculos XVIII e XIX.

Entre as séries mais diretamente ligadas à história do Brasil, citem-se: Consultas da Mesa do Desembargo do Paço, onde se encontram assuntos relativos às Relações do Ultramar (*v. g.*, Rio de Janeiro, 1756-1759 - maço 334); Consultas do Conselho Ultramarino, de 1730 a 1825, referentes à remuneração de serviços, aos governadores das diversas capitânicas, mercês, requerimentos e nomeações (maços 312 a 324); Consultas da Mesa da Consciência e Ordens, algumas das quais incluíam plantas de igrejas (*v. g.*, maço 407, igreja de N. S. do Socorro do Sertão, arcebispado da Bahia - 20.4.1762; igreja matriz de Santo Antônio da Casa Branca, bispado de Mariana - 9.11.1761); Correspondência da Corte no Rio de Janeiro, da qual se destacam as subséries Consultas: Rio de Janeiro - 1817-1820 (maços 240 e 241); Negócios diversos relativos ao Governo do Rio de Janeiro - 1809-1820 (maço 242); Requerimentos à Corte do Rio de Janeiro - 1809-1820, ordenados alfabeticamente pelo nome do requerente (maços 243 a 259); Avisos ao Governo de Portugal concedendo licenças - 1809-1820 (maço 235); Ordens ao Governo de Portugal - 1809-1821 (maços 236 a 239); Avisos com remessas de requerimentos - 1809-1820 (maços 221 a 234). Outra série de significativo interesse é a dos Negócios diversos relativos ao Ultramar e Ilhas, com informações dos governadores, magistrados e funcionários públicos, na qual se destacam os maços intitulados Ultramar e Ilhas (maço 500, que inclui Bahia, Cuiabá,

Minas Gerais, Maranhão, Alagoas, Rio Grande, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Pará, Vila Bela, Ceará Grande e Pernambuco - 1722-1826); Belém do Pará - 1750-1758 (maços 597 e 598); Bahia - 1756-1806 (maço 599, que incluía uma Relação das praças fortes e coisas de importância que Sua Majestade tem na costa do Brasil, de Diogo de Campos Moreno); S. Paulo de Assunção e Goiases - 1755-1805 (maço 600); Maranhão - 1751-1803 (maço 601, que inclui a Planta de S. Luís do Maranhão). Refira-se, ainda, o livro intitulado Leis dos portos do Brasil - [1565]-1761, registro de leis e ordens sobre a proibição da entrada de navios mercantes ou de guerra nos portos brasileiros.



Brasil - detalhe da carta de João Teixeira Alberraz . Arquivo Nacional/Torre do Tombo.

A maioria da documentação da Secretaria de Estado/Ministério dos Negócios Estrangeiros respeitante ao Brasil é posterior à Independência. Para a época colonial, registre-se a correspondência de e para Tomás da Silva Teles, visconde de Vila Nova da Cerveira, embaixador extraordinário em Madri para as negociações do tratado sobre os limites do Brasil,¹⁰ que inclui os seguintes livros: Documentos de Tomás da Silva Teles - 1746-1748 (liv. 824); Ofícios para Marco Antônio de Azevedo Coutinho - 1746-1747 (liv. 825); Despachos do secretário de Estado - 1746-1750 (lvs. 826 a. 828); Despachos dos secretários de Estado Marco Antônio de Azevedo Coutinho, Pedro da Mota e Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo - 1750 (liv. 829); Ofícios do embaixador e Despachos de Sebastião José de Carvalho e Melo - 1751-1753 (lvs. 830 e 831).

O Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça (IDD L380), de criação mais tardia, inclui, no entanto, alguns documentos de interesse, intitulados: Governo do Brasil colonial - pródromos da independência. Documentação respeitante a diversos estados (Mº 111); e Devassa a que procedeu o ouvidor do Maranhão por ordem do governador das armas daquela província, contra os perturbadores do sossego público na capital da mesma província, que se opuseram ao governo constitucional (Mº 102, nº 1).

No núcleo Intendência Geral da Polícia, o livro intitulado Expediente com magistrados e autoridades do Brasil, Angola, Cabo

Verde, Moçambique, Índia, Açores e Madeira contém informação relativa aos anos de 1811 a 1829 (liv. 232).

Na Real Mesa Censória, tribunal que exercia o controle da existência livreira no país e seus domínios, encontram-se informações sobre as publicações que entravam no Brasil (Rio de Janeiro, Bahia, Pará, Maranhão, Pernambuco), além de requerimentos para impressão e censura, para leitura de livros proibidos, as censuras e as obras censuradas. Estão disponíveis os IDD: L 376, L 513 a 516; C 613 a 620; RMC - F 1 a 14 (índices analíticos) e um inventário concluído recentemente (L 572).

Para os assuntos de caráter econômico e fiscal, a pesquisa incidirá nos núcleos agrupados sob o título genérico de Fazenda.

O Conselho da Fazenda (criado pelo regimento de 20.11.1591) teve como objetivo imprimir um maior rigor à administração dos recursos financeiros do Estado. Uma das repartições deste Conselho, a Repartição da Índia, Mina, Guiné, Brasil, ilhas de S. Tomé e Cabo Verde, despachava os assuntos relativos às terras indicadas. Essas atribuições foram conferidas ao Conselho Ultramarino quando da sua criação, em 1642. Entre a documentação mais diretamente ligada à história do Brasil, contam-se os seguintes livros: nº 372 - Registro de escrituras dos contratos de recebimento das rendas e direitos reais - jan. de 1756 a julho de 1760 (en-

tre esses contratos incluem-se alguns relativos ao pau-brasil); nº 375 - Registro de cartas, alvarás e provisões - 1733-1745 (inclui ordens para magistrados e oficiais do Brasil); nºs 379 a 387 - Registros da Fazenda, de 1758-1804, contêm cartas de padrão de juro assentados na Tesouraria do 1% do ouro e de todo o produto do pau-brasil; nº 394 - Borrão dos assentos de ordenados que vencem pelas receitas do 'Consulado', das alfândegas da Corte e Reino, da Casa da Índia, dos Armazéns da Guiné e Índia e da Tesouraria do um por cento do ouro e de todo o produto do pau-brasil, de 1742-1760; e nº 409 - Registro de cartas da Índia e do Brasil - 1757-1775.

O Erário Régio, instituição que fiscalizava a contabilidade pública, pela Contadoria Geral da África Ocidental, Maranhão e do território da Relação da Bahia e pela Contadoria Geral dos territórios da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia, ocupava-se da verificação das contas relativas aos territórios ultramarinos. O conjunto dos livros destas duas Contadorias tem sido designado por Capitâneas do Brasil. Na primeira estavam incluídas as capitâneas da Bahia, Ceará Grande, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte; na segunda, as do Rio de Janeiro, Rio Negro, São Paulo e Minas Gerais. Este conjunto é constituído por cerca de novecentos livros com datas entre 1722 e 1823 (IDD L 524).

Deve-se assinalar que o IDD intitulado

Núcleos extraídos do Conselho da Fazenda (L 512) é constituído por livros de contas de diversas instituições apresentadas à Casa dos Contos e ao Erário Régio. Assim, os referidos 'núcleos' não são mais que séries de livros de contas das respectivas instituições. Estão neste caso os 49 livros referentes à Casa da Moeda dos anos 1720 a 1797, parte dos quais relativos à receita do 1% do ouro e produto do pau-brasil, e os livros da Conta dos Armazéns da Guiné e Índia e da Junta das Dívidas Antigas dos Armazéns, dos anos de 1718 a 1801.

Da Alfândega de Lisboa,¹¹ citem-se as séries de receita dos direitos cobrados pela importação de gêneros do Brasil, nomeadamente o pau-brasil.

Do núcleo Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, refiram-se, entre outras, as séries do Consulado geral dos portos do Brasil, Ásia, África, Ilhas e nações estrangeiras: Cópias dos despachos - 1820-1834 (maços 245 a 300); Resumos de importação e exportação - 1799-1831 (maços 301 a 308); Inspectores dos cofres dos dinheiros vindos do Brasil; nomeações para estes cargos; requerimentos para a entrega de dinheiros -1757-1824 (maços 48 e 49); Mapas de exportação da praça de Pernambuco 1787-1794 (livro 455); Reclamações dos prejuízos resultantes das diferenças de qualidade do açúcar inspecionado nas Mesas do Brasil - 1757-1833 (maço 63); Copiador de correspondência com o Brasil (livro 329); Receita geral dos contratos e

partidas de que se compunha o rendimento da capitania da Bahia e relação de despesas (livros 265 a 302). No respeitante à seção da Navegação, são de referir as séries Fretamento de navios para condução de tropas para o Brasil - 1757-1819 (maço 64); Mesas de inspeção do Brasil e mais portos ultramarinos: ofícios dos capitães, governadores e outras autoridades remetendo relações de equipagens de navios e listas das pessoas que transportaram para Portugal - 1761-1820 (maços 1 a 9); Correspondência dos cônsules portugueses e manifestos das cargas de navios vindos do Brasil - (maço 312).

Entre a documentação da Junta do Tabaco, são de interesse as séries: Avisos - 1674-1823 (maços 56 a 63); Cartas e informes - 1675-1751 (maços 64 a 95); e Cartas do Brasil e da Índia - 1698-1821 (maços 96 a 114).

Em núcleos provenientes do Funchal - Alfândega e Provedoria e Junta da Real Fazenda - pode o investigador encontrar informação sobre o comércio entre o Brasil e a ilha da Madeira nos livros de registo de importação e exportação de mercadorias, de receita dos direitos de entrada e de saída de navios e nos de cobrança de direitos alfandegários pagos pelo açúcar e outros gêneros importados do Brasil, com datas compreendidas entre 1640 e 1822 (v. IDD: L 266¹, F 83 e F 77 e L 266², respectivamente).

No conjunto das coleções, cujo âmbito cronológico se situa entre os séculos XVI

e XIX, revelam-se de interesse para o investigador de história do Brasil: Coleção Cartográfica; Manuscritos do Brasil; Papéis do Brasil.

As duas principais coleções - Manuscritos do Brasil e Papéis do Brasil - reúnem documentação de proveniência diversa. Neelas podem ser encontradas cartas e outros papéis referentes à administração colonial, compromissos de várias irmandades, roteiros de viagens entre várias cidades do interior do Brasil, legislação diversa e relatórios sobre a revolta de Minas Gerais, sobre os conflitos entre o Estado e o clero, sobre o rendimento de algumas capitânias, sobre a Casa de Fundição do Ouro, sobre mapas de localização e de exploração de engenhos de açúcar, sobre escravatura, sobre demografia e estatística demográfica. Estas coleções são constituídas por 15 códices e várias espécies avulsas (IDDs C2, L 531 e L 532^{1 a 7}), são muito procuradas e, conseqüentemente, bem conhecidas dos investigadores brasileiros que se deslocam ao IAN/TT.

Passando ao grupo dos arquivos privados, o Cartório dos Jesuítas conserva numerosa documentação dos séculos XVI a XIX sobre a ação da Companhia de Jesus nas missões ultramarinas, nomeadamente, nas Ilhas, Brasil, Angola, Índia, China, e Japão (IDD: L 304). Nele se encontram não só referências gerais ao Brasil (maços 23, 39, 46, 75, 80, 83, 86, 90, 97), mas específicas em relação ao Colégio da Bahia (maços 6, 7, 10 a 19, 30, 31, 39, 43, 47, 51, 52, 64, 66, 88, 89) e

ao Colégio de Nossa Senhora da Luz do Maranhão (maços 82, 87, 89), assim como a bens de raiz em Cabo Frio (maço 88), Sergipe (maços 6, 7, 10 a 19, 31, 43, 47, 51 a 51, 64), Petinga (maços 52, 54) e Santa Ana dos Ilhéus (maços 6, 7, 19, 54). Há, ainda, documentos referentes a Mem de Sá e seus descendentes, condes de Linhares e outros (maços 5, 6, 8, 9, 23, 30, 31, 48, 52, 53, 64, 89), e a d. Fernando Martins Mascarenhas Lencastre e seus descendentes (maços 24, 28).

Entre os arquivos de Casas Senhoriais, citam-se: Casa de Abrantes (IDDs: L 522^{1 a 7}, e adenda relativa à documentação adquirida recentemente); Casa Fronteira e Alorna (IDD L 505); Casa Galveias (L 517), nomeadamente a documentação relativa a Manuel Bernardo de Melo e Castro, visconde da Lourinhã (Documentos militares - 1755-1778; Capitania do Grão-Pará e Maranhão - 1760-1761; Correspondência recebida - 1754-1758); a João de Almeida Melo e Castro, 5º conde de Galveias, diplomata, ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e da Marinha e Domínios Ultramarinos (em Portugal) e, interinamente, dos Estrangeiros e da Guerra no Rio de Janeiro (maços 3 a 9); a Martim Lopes Lobo da Silveira, brigadeiro de infantaria, governador e capitão-geral da capitania de S. Paulo (Documentos militares - 1755-1786; Governador e capitão-geral da capitania de S. Paulo - 1774-1782); e a Antônio Lobo de Saldanha de Melo de Vasconcelos, filho de Martim Lopes Lobo da Silveira e seu ajudante de ordens em S.

Paulo (Documentos vários - 1731-1782).

Entre os arquivos pessoais, refira-se o de Antônio Saldanha da Gama, conde de Porto Santo (IDD L 499), em particular o conjunto intitulado Brasil (assuntos políticos, diplomáticos, militares, econômicos e administrativos - 1811-1822). Há, ainda, correspondência particular de familiares, amigos, ou entidades diversas que relatam a vivência diária. A título de exemplo, cite-se que uma das melhores descrições sobre a revolta de Pernambuco se encontra na correspondência que João Paulo Bezerra dirigiu a Antônio Saldanha da Gama. Trata-se pois de um grupo de arquivos que carece de uma análise séria por parte dos historiadores e que consideramos inexplorado.

Como exemplos possíveis de pesquisa, aborda-se a importância da documentação das Companhias de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba, e do Tribunal do Santo Ofício. As Companhias de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba, duas instituições criadas sob a inspiração do marquês de Pombal, tinham como objetivo primordial fomentar e fazer transitar para os portugueses o comércio de importação e exportação com o Brasil, que, na época, se encontrava quase que exclusivamente dominado por estrangeiros. Convém lembrar que, à data da criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, por alvará régio de 7 de junho de 1755, era governador-geral das capitanias do Grão-Pará e Maranhão

Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do próprio marquês de Pombal. Quatro anos depois, por alvará régio de 13 de agosto de 1759, surge a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, ainda com mais privilégios que a sua antecedente.

As duas companhias tinham o monopólio exclusivo da navegação, comércio por grosso e escravatura com aquelas capitânicas do Brasil durante vinte anos, a contar da data da expedição da primeira frota. Havia, contudo, pequenas restrições, como o comércio das capitânicas para os portos do sertão, que era considerado livre, e ainda o comércio dos vinhos e seus derivados concedido à Companhia Geral da Agricultura do Alto Douro, fundada em 1756, também sob a proteção do mar-

quês de Pombal.

As frotas das companhias transportavam de tudo para o Brasil, desde produtos manufaturados, ferramentas e utensílios até comestíveis, medicamentos e escravos.

Do Brasil, traziam as companhias açúcar, café, cacau, especiarias, madeiras (sobretudo o pau-brasil), algodão, corantes, tabacos, atanados e ouro, citando apenas os principais. Os navios das companhias faziam escala em Lisboa, Bissau, Cacheu, Cabo Verde, Mina, Angola, Pará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba e ainda em outros portos do Brasil e nas ilhas de São Miguel e Santa Maria nos Açores e na ilha da Madeira.

O resgate de escravos da costa da África para as capitânicas do Brasil era um dos



Arquivo Nacional /Torre do Tombo.

negócios que mais atenção merecia, não só das Juntas de Administração das Companhias, como principalmente do governo. Não esqueçamos que o resgate de escravos africanos já havia sido tentado pelo governo português, quando o Conselho Ultramarino, por provisão de 17 de junho de 1752, autorizara os moradores do Pará a constituírem uma companhia para esse fim. O seu empreendimento, muito acarinhado pelo então governador do Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, malogrou, pois a subscrição lançada para o efeito não atingiu verba suficiente para tão grande empreendimento.

O interesse do governo na escravatura africana era a obtenção de mão-de-obra barata, a fim de atenuar os inconvenientes suscitados pela libertação dos índios do Brasil e a expulsão dos jesuítas, que ocorrera em 1759. Pretendia-se, assim, o florescimento das referidas capitânicas sob o ponto de vista agrícola e industrial e, conseqüentemente, um maior desenvolvimento do comércio. De fato, vários fatores contribuíram para a prosperidade e enriquecimento daquelas capitânicas, às quais não foi alheio o intenso comércio impulsionado durante vinte anos pelas referidas companhias. A situação das capitânicas era de tal modo florescente que d. Maria I, por resolução de 5 de janeiro de 1778, declarou o seu comércio livre e extinguiu o monopólio das companhias.

Pensamos, assim, que os fundos docu-

mentais das Companhias do Grão-Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba, bem como os das respectivas Juntas Liquidatárias merecem uma análise e estudo aprofundados, que visem não só a relação Portugal/Colônia, mas também o próprio desenvolvimento local. Esta documentação fornece elementos não apenas de caráter econômico, mas principalmente social, demográfico, político e cultural. Desconhecemos qualquer trabalho empreendido com este objetivo, tendo por base os referidos fundos. Lembremos, a propósito, o excelente trabalho do historiador brasileiro Manolo Garcia Florentino, que mereceu o Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa 1993, intitulado *Em costas negras: uma história do tráfico Atlântico entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*.

O Tribunal do Santo Ofício¹² tem despertado o maior interesse nos investigadores brasileiros. No entanto, os estudos sobre a Inquisição têm incidido, sobretudo, nos processos a que foram submetidas milhares de pessoas, acusadas não só de judaísmo mas de diversos crimes, desde a blasfêmia à heresia em todas as suas versões, ou da feitiçaria à bigamia, ao crime de sodomia e aos suspeitos de ideais maçônicos. A numerosa documentação proveniente dos seus cartórios (1536-1821) encerra, naturalmente, dados indispensáveis para o conhecimento da instituição, das pessoas que a serviram, das suas vítimas ou de simples testemunhas, mas fornece também informa-

ções do maior valor para a história de toda a época em que exerceu a sua atividade. Conflitos sociais, dificuldades econômicas, censura, movimento marítimo, arquitetura urbana, toponímia, integração de estrangeiros na sociedade portuguesa, evolução das mentalidades são alguns dos temas que podem ser estudados com o recurso às fontes inquisitoriais.¹³ Neste contexto, importa a consulta de outras séries, além dos livros de Visitações e dos Processos. Assim, na Inquisição de Lisboa as séries de Correspondência expedida e de Correspondência recebida, de Ministros e ofici-

ais, de Ordens do Conselho Geral; Cadernos do promotor; Cadernos de reduzidos; e no Conselho Geral, Correspondência para as Inquisições, Despachos para as Inquisições, Diligências de habilitação para o serviço do Santo Ofício e os Cadernos das habilitações - aliás das comissões que se passavam aos comissários do Ultramar para tomarem o competente juramento aos habilitados pelo Santo Ofício nas suas próprias residências. Aqui deixamos a sugestão aos historiadores, a quem compete, sem dúvida, 'desbravar' tão importante material arquivístico.

N O T A S

1. Todas estas séries e coleções dispõem de índices ou catálogos.
2. Ver *As gavetas da Torre do Tombo*, 12 vols., Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960-1977, com publicação integral dos documentos relativos aos Descobrimentos Portugueses.
3. Ver o Inventário do Núcleo Antigo, elaborado por Maria do Carmo Jasmins Dias Farinha e Maria de Fátima Ramos, ANTT, 1996.
4. A cota antiga deste documento era 'Coleções de cópias', Nº 1, nº 6.
5. O núcleo dispõe de índices e de inventários parcelares, estando em fase de conclusão o inventário geral.
6. Livros onde se registravam as provisões mais particulares e assentos com força de lei (Cf. Mesa da Consciência e Ordens nº 305).
7. Mesa da Consciência e Ordens, liv 84, fl. 42v-43 e liv 85, fl. 7v-8v.
8. Mesa da Consciência e Ordens, Cativos, maços 10 e 11.
9. Foi recentemente concluído um inventário que, além da documentação que se encontrava na Torre do Tombo (IDD L 382), inclui a proveniente do Arquivo Central das Secretarias de Estado.
10. Estes livros estão descritos na caderneta 170, nºs 50 a 57.
11. Ver o inventário de autoria de Paulo Tremeceiro, *Alfândegas de Lisboa*, ANTT, 1995.
12. Além dos IDD's L 449; L 450 a 471A; L 478; L 539; C 973; 974 a 990; 1078^{1 a 25}; F6 a F 9, ver *Os arquivos da Inquisição*, da autoria de Maria do Carmo Jasmins Dias Farinha. ANTT, 1990.
13. Ver Maria do Carmo Jasmins Dias Farinha, "A Madeira nos arquivos da Inquisição", em *Atas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, 1986.

A B S T R A C T

The celebrations of the 5th centenary of Brazil's discovery present a privileged opportunity to deepen the understanding and friendship between those two countries and to emphasize the importance of their common history.

Efforts have been made in order to systematize and give forth the documents of interest to the history of both countries.

A brief survey of the documentary fonds of the IAN/TT, concerning the history of colonial Brazil was made in this work.

In the article the author presents inedited or new working perspectives for two of those fonds namely the Trade Companies of 'Grão Pará' and 'Maranhão' and of 'Pernambuco' and 'Paraíba' and of the Court of the Holy Office.

Researchers are invited to 'grub up' such an important archival material.

R É S U M É

Les commémorations du 5ème centenaire de la découverte du Brésil représentent un moment privilégié pour l'approfondissement de la connaissance et de l'amitié entre les deux peuples et à mettre en évidence l'importance de leur histoire commune.

Des efforts ont été développés dans le sens de systématiser et de faire connaître les documents qui intéressent à l'histoire des deux pays.

Dans ce travail on a procédé à une brève reconnaissance des fonds de l'IAN/TT concernant l'histoire du Brésil colonial.

On présente des perspectives de travail inédites ou nouvelles, pour deux de ces fonds, notamment les Compagnies de Commerce du 'Grão Pará' et 'Maranhão' et de 'Pernambuco' et 'Paraíba' et du Tribunal du Saint Office. Les chercheurs sont invités à 'défricher' un si important matériel archivistique.